

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**  
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306  
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80  
*(Companhia Aberta)*

**FATO RELEVANTE**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), uma das principais incorporadoras e construtoras do país (“Rossi” ou “Companhia”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em complemento às informações divulgadas ao mercado através de Fato Relevante datado do dia 29 de agosto de 2017 (“primeiro Fato Relevante”), foram assinados e devidamente registrados junto aos órgãos competentes os atos societários que, legalmente, formalizam o encerramento da joint venture Capital Rossi Empreendimentos S.A. (“Capital Rossi”), criada por meio de associação da Companhia com a Construtora Capital S.A. (“Construtora Capital”).

Conforme adiantado no primeiro Fato Relevante, tal encerramento foi concretizado sem necessidade de desembolso de caixa por nenhuma das partes, já que a Companhia e a Construtora Capital dividiram os ativos já existentes e de controle da Capital Rossi.

Esse processo compõe o plano de reestruturação operacional e estratégica pelo qual passa a Companhia e contribuirá para que a Rossi foque suas atenções em regiões consideradas estratégicas para o desenvolvimento de novos empreendimentos.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.**

Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM Registration 16306

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80

*(Publicly-held Company)***MATERIAL FACT**

**ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), one of Brazil's leading residential real estate developers ("Rossi" or "Company"), pursuant to article 157, paragraph 4 of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Law 6,404/76") and CVM Instruction 358, of January 3, 2002, as amended ("CVM Instruction 358/02"), hereby informs its shareholders and the market in general that:

Complementing the information disclosed to the market through a Material Fact dated August 29, 2017 ("first Material Fact"), the corporate acts that legally formalize the end of the joint venture Capital Rossi Empreendimentos S.A. ("Capital Rossi"), resulting from an association between the Company and Construtora Capital S.A. ("Construtora Capital"), were signed and duly registered with the competent authorities.

As previously mentioned in the first Material Fact, the partnership was extinguished without the need for cash disbursement by any of the parties, since the Company and Construtora Capital split the existing assets held by Capital Rossi.

This process is part of the Company's operational and strategic restructuring plan and will allow Rossi to focus its attention on strategic regions, where future developments will be concentrated.

São Paulo, May 14, 2018.

**Fernando Miziara de Mattos Cunha**  
Chief Financial and Investor Relations Officer